



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA CRTR-PE Nº 009/2021

**Revoga a Portaria CRTR-PE nº 001/2021,
que trata de verbas indenizatórias.**

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 15ª REGIÃO – CRTR-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por meio da Lei nº 7.394 de 29 de outubro de 1985, do Decreto nº 92.790, 17 junho de 1986, e do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Posse do IV Corpo de Conselheiros do CRTR-PE, em 22 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO que o exercício de mandatos de Conselheiros do Sistema CONTER/CRTRs bem como as atividades desempenhadas por seus colaboradores, é de relevância pública e social, sendo devida a justa indenização das despesas havidas para execução de atividades, devidamente atualizada, a qualquer título, que tenham gerado benefícios diretos ou indiretos aos órgãos integrantes do Sistema CONTER/CRTRs.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e adequação às normas vigentes quanto à forma de percepção dos valores de diária, jetons e auxílio representação no âmbito do CRTR-PE, principalmente após o advento da Resolução CONTER nº 16, de 29 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO as recomendações da Resolução CONTER nº 01, de 27 de fevereiro de 2021, do TAC CONTER nº 01/2020 – reequilíbrio das contas do CRTR-PE, de 09 de novembro de 2020 e ainda da Resolução CONTER nº 16, de 29 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a reunião da Diretoria Executiva realizada em 16 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em 50% (cinquenta por cento) o teto do Auxílio de Representação, jetons e diárias fixados na Resolução CONTER nº 16, de 29 de outubro de 2020, a serem custeados por este Regional em favor dos seus conselheiros e colaboradores.

§ 1º Os valores das verbas descritos no caput deste artigo serão detalhados na tabela anexa a esta portaria.

§ 2º Os valores referentes às verbas indenizatórias serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira do Regional, podendo sofrer alterações posteriores e deverá ser solicitado via requerimento dirigido à tesouraria com a respectiva comprovação de participação em reunião, comissão ou apresentação de relatório descrevendo as atividades desenvolvidas.

§ 3º DIÁRIAS - os valores serão pagos entre 05 (cinco) a 2 (dois) dias que antecede o início das atividades ou evento para o qual tenha havido a designação ou convocação;



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

§ 4º **DEMAIS VERBAS** - os valores serão pagos até o terceiro dia posterior à entrega do relatório e comprovante de participação no evento;

Art. 2º Os casos não previstos nesta portaria serão sanados pela Resolução CONTER nº 16/2020 e nº 001/2021;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2021.

Recife, 16 de março de 2021.


Cassiana Crispim de Araújo
Diretora Presidente
CRTR 15ª Região/PE


Cleny Maria Gomes de A. France
Diretora Secretária
CRTR. 15ª Região



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES

CATEGORIA	VALORES
DIÁRIA DE DIRETORIA E CONSELHEIROS REGIONAIS	R\$ 668,00
DIÁRIA DOS DEMAIS COLABORADORES	R\$ 557,00
JETON EM REUNIÕES PRESENCIAIS - DIRETORIA	R\$ 334,00
JETON EM REUNIÕES VIRTUAIS - DIRETORIA	R\$ 234,00
VERBA INDENIZATÓRIA - DIRETORIA	R\$ 334,00
AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO - DIRETORIA	R\$ 334,00
JETON EM REUNIÕES PRESENCIAIS - CONSELHEIROS	R\$ 150,00
JETON EM REUNIÕES VIRTUAIS - CONSELHEIROS	R\$ 100,00
VERBA INDENIZATÓRIA - CONSELHEIROS	R\$ 150,00
AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO - CONSELHEIROS	R\$ 150,00

Recife, 16 de março de 2021.

Cleny M^a. Gomes de Andrade France

Diretora-Secretária

CRTR-PE

Cassiana Crispim de Araújo

Diretora-Presidente

CRTR-PE